



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 197 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1988.

DISPÕE SOBRE ALIENAÇÃO EM LICITAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS DO INTERESSE DO SENHOR OSWALDO EUZÉBIO DE OLIVEIRA.

CONSIDERANDO que, o Artigo 135 da Lei Complementar nº 1 de 17 de Dezembro de 1975, permite a alienação de Bens Imóveis Municipais.

CONSIDERANDO que, em face de obrigatoriedade de Licitação e autorização legislativa, fica o ato de alienação de Bens Imóveis revestidos das exigências de moralidade e legalidade que devem nortear os Atos Administrativos.

CONSIDERANDO que, a área de terras objeto do Artigo 1º da presente Lei, é presentemente ocupada por um prédio residencial codificado nesta Prefeitura como: distrito 1, quadra 103, lote 0081, inscrição nº 007256-1 para efeito de Imposto Predial, não auferindo o Município qualquer receita oriunda de tal ocupação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar em Licitação, uma área de terras com as seguintes medidas e confrontações: 9,15m (nove metros e quinze centímetros) de FRENTE para a Rua Duarte da Costa, 9,15 (nove metros e quinze centímetros) nos FUNDOS com quem de direito; 35,80m (trinta e cinco metros e oitenta centímetros) na LATERAL DIREITA com quem de direito; e 37,00m (trinta e sete metros) na LATERAL ESQUERDA com quem de direito, perfazendo uma área total de 333,00m² (trezentos e trinta e três metros quadrados), pertencente ao Patrimônio Municipal.

Art. 2º - A alienação se fará através de Licitação em local, dia e hora a serem divulgados.

Art. 3º - A alienação se fará no estado atual do imóvel, não tendo a Prefeitura Municipal de Cabo Frio, qualquer responsabilidade sobre posseiros e intrusos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 29 DE NOVEMBRO DE 1988.

ALAIR FRANCISCO CORRÊA
PREFEITO MUNICIPAL